

Mensagem nº. 24/2021

Ref. PROJETO DE LEI Nº. /2021 – Abertura de Crédito Especial

Encaminhamos à apreciação dos excelentíssimos vereadores o presente projeto de lei, que trata de abertura de crédito especial ao orçamento vigente, que tem como objetivo incluir dotação orçamentária de manutenção das atividades da Secretaria de Educação, para melhor funcionamento do órgão.

A importância da apreciação extraordinária do presente projeto de lei se dá em razão do possível das aulas presenciais em breve, necessitando a Secretaria dispor de orçamento para manutenção predial.

Contando com a costumeira atenção e espírito público dessa Egrégia Câmara, desde já antecipamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal

EM 12 / 07 / 2021

Karlene A. Melo



RECEPÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 09 DE DE DE 2021.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 14 / 07 / 2021

Visto Presidente

[Signature]

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), na forma abaixo especificada:

- Órgão - 04 Secretaria de Educação
- Unidade Orçamentária - 01 Fundo Municipal de Educação - Fme
- Função - 12 Educação
- Subfunção..... - 122 Administração Geral
- Programa - 0402 Supervisão e Coordenação Superior
- Projeto/Atividade..... - 2.011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovação em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 14 / 07 / 2021
Visto Presidente: *[Signature]*

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
4.4.90.51.00	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para a cobertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, decorrerá, através da anulação de dotações, na forma do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 conforme especificado:

- Órgão - 04 Secretaria de Educação
- Unidade Orçamentária - 01 Fundo Municipal de Educação - Fme

Gabinete do Prefeito



[Signature]





Governo Municipal de
São Benedito

Gabinete do
Prefeito

Função - 12 Educação

Subfunção..... - 361 Ensino Fundamental

Programa - 1205 Ensino Regular

Projeto/Atividade..... - 2.016 Manutenção do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3.1.90.11.00	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, em ___ de _____ de 2021.



Saul Lima Maciel
Prefeito Municipal

São Benedito(CE), 08 de julho de 2021.

Mensagem nº. ____/2021

Excelentíssimo Presidente,

Ilustríssimos vereadores,

Gabinete do Prefeito

